



PROJETO DE LEI Nº 8.308/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.095, de 22 de outubro de 2018 - **RUA JOÃO VALDEVINO TÔRRES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.095, de 22 de outubro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO VALDEVINO TÔRRES**, a atual **RUA PROJETADA Nº 27**, a qual tem início entre o lote 04 da quadra AK (planta 18) e no lote 17 da quadra B (planta 163) e termina entre no lote 26 da quadra CT (planta 18) e na Área Pública destinada a Área Verde P2 (planta 368) constante nos loteamentos Cidade Jardim (planta 18), Monte do Tambor (planta 163) e Cidade Jardim II (planta 368), localizada nos **Bairros Cidade Jardim, São João da Escócia e Salgado**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)